

**PORTARIA Nº 26/2018**

(Disponibilizada em 28/2/2018 no DEJT, Caderno Administrativo)  
([Vide Anexo I](#))

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os valores estabelecidos no orçamento projetado para o exercício de 2018,

**RESOLVE:**

I - Fixar, para o exercício financeiro de 2018, os valores dos benefícios concedidos aos magistrados e servidores do Tribunal Regional da Primeira Região:

~~a) Auxílio Alimentação: R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais);~~

a) Auxílio-alimentação: R\$ 910,08 (novecentos e dez reais e oito centavos) por mês; ([Alínea alterada pela Portaria Nº88/2018, disponibilizada no DEJT em 18/6/2018](#))

b) Programa de Assistência Complementar à Saúde:

b.1) Titulares: valores mensais por faixa etária;

b.2) Dependentes legais: R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

~~e) Assistência Pré-Escolar: R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais);~~

-  
c) Assistência Pré-Escolar: R\$ 719,62 (setecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos) por mês. ([Alínea alterada pela Portaria Nº88/2018, disponibilizada no DEJT em 18/6/2018](#))

II- O quadro de faixas etárias com os valores de custeio do Programa de Assistência Complementar à Saúde é o constante do [Anexo I](#) desta Portaria.

III- O pagamento dos benefícios fica condicionado à disponibilidade orçamentária em todo o exercício de 2018, ficando delegada competência ao Ordenador de Despesas para execução, ao final do exercício, de eventuais saldos orçamentários, devidamente justificados, relativos aos programas a que se encontra vinculado o custeio de cada um dos benefícios sociais, sem necessidade de alteração da presente Portaria.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

**FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA**  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região